



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### Direção de Fórum da Comarca de Catanduvás

#### PORTARIA Nº 11/2025 - CAT-DF

O Doutor JOÃO FELIPE MARCOLINA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o contido no DECRETO JUDICIÁRIO Nº 275/2025 - P-SEP dos autos SEI n. 0029981-27.2025.8.16.6000;

CONSIDERANDO, o contido na Decisão Nº 11835772 - SJUD-72SJ-JFM proferida nos autos SEI n. 0039841-52.2025.8.16.6000;

#### **RESOLVE**

**I- TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 10/2025.

**II - REVOGAR**, com Efeitos a partir de **09/06/2025**, a Portaria nº 9/2025, datada de 19/05/2025, referente a designação de **VALENTINA FRIZON GROBS** para responder pelo **Tabelionato de Notas da Comarca de Catanduvás**.

**II - SUSPENDER** o expediente externo no Tabelionato de Notas de Catanduvás no dia 09 de junho de 2025, ressalvada a prática de atos urgentes, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 86-Z do CNFE, ante a necessidade de a Sra. BEATRIZ GROSSI MAIA LIPPMANN organizar o acervo a ser recebido e se ambientar com os sistemas e procedimentos atualmente adotados na Serventia.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.



Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

**JOÃO FELIPE MARCOLINA**

Diretor de Fórum